



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 530

Em 20/11/04

*[Signature]*  
ENCARREGADO

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## LEI MUNICIPAL Nº 506, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

DENOMINA DE PAULO WASSEM .

Estado do Espírito Santo,

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano,

e ele sanciona a seguinte Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou

**Art. 1º** - Fica denominado de "PAULO WASSEM " , à rua projetada, paralela a rua Antenor dos Santos Braga, e término próximo a residência do Sr. Raul Celso Sthel, nesta cidade de Marechal Floriano – ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano,ES,22 de novembro de 2004

*[Signature]*  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 506 / 2004

EM, 22 / 11 / 2004

*[Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL